Fls. n.º 02
Proc. 719/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.827/2007

MOCOCA, 14 de setembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 2351 | DATA 14.09.07 | RUBRICA

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar alterar a Lei Complementar nº 057, de 07 de novembro de 2000, que trata do zoneamento urbano do Município de Mococa, a fim de modificar as especificações métricas e coeficiente de aproveitamento de lotes localizados nas denominadas Zonas Residenciais 2 – ZR-2.

Esta alteração virá a resolver a questão da regularização de diversos lotes urbanos situados em loteamentos e bairros populares mais antigos da cidade, cuja situação de fato encontra-se em desacordo com a legislação atual.

Dessa forma, pretende-se autorizar a redução do coeficiente de aproveitamento de cada lote, bem como sua testada mínima, recuo de frente de metragem total.

Importa ressaltar que, mesmo com a pretendida redução destes requisitos legais, ainda assim, a metragem mínima e a total de cada lote permanecerão acima do limite permitido pela Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que trata do parcelamento do solo urbano. De acordo com esta legislação federal, os lotes urbanos devem apresentar, obrigatoriamente, testada de 5,00 m (cinco metros) e área total de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados).

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

Fls. n.º_____
Proc._____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Complementar nº 023/07, de 12 de setembro de 2007.

Altera a Lei Complementar nº 057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial 2- ZR-2.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº/2007, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar :

Art. 1°. – Fica alterada por prazo determinado, a Tabela Básica, Anexo I, da Lei Complementar nº 057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto à Zona Residencial 2 – ZR2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Zona	Coef. Aprov.	Usos Permitidos	Recuos			Taxa de Ocupação		Testada Mínima (m)	Área Mínima (m²)	Indicativo
ZR2	2	Ru-RV C1-S1-I1	Frente 2	Fundos -	Laterais -	Res. 60	Com. 80	7,5	150	Residencial 2 (marrom)

Art. 2° – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2008, findo este prazo, voltará ela a viger com a redação original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de setembro de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Fls. n.º 03
Proc. 719/2007

PROCESSO Nº. 719/2007.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.023/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL

D E S P A C H O

Nos termos da Emenda nº. 01/2002, determino a publicação do Projeto em epigrafe.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de setembro de 2007.

Luiz Braz Mariano
Presidente

Fls. n.º 04
Proc. 719 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

E D I T A L

LUIZ BRAZ MARIANO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mococa, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do art.35, da Lei Orgânica do Município de Mococa, faz publicar para conhecimento geral, o Projeto de Lei Complementar nº.023, de 12 de setembro de 2007, conforme segue anexo:

"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a Lei Complementar nº. 57, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial 2 – ZR-2.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei Complementar nº./2007, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art.1º.- Fica alterada por prazo determinado, a Tabela Básica, Anexo I, da Lei Complementar nº.057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto à Zona Residencial 2 – ZR-2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Zona	Coef. Aprov.	Usos Permitidos	Recuos			Taxa de Ocupação		Testada Mínima (m²)	Área Mínima (m²)	Indicativo
			Frente	Fundos	Laterais	Res.	Com.			
ZR2	2	RU-RV C1-S1-I1	2	-	-	60	80	7,5	150	Residencial 2 (marom)

Art.2º.- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2008, findo este prazo, voltará ela a viger com a redação original.

Prefeitura Municipal de Mococa, 12 de setembro de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal"

Para que ninguém alegue desconhecimento e possa apresentar sugestões, publique-se o presente Edital pela Imprensa, bem como por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mococa.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de setembro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 719/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

E D I T A L

LUIZ BRAZ MARIANO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mococa, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do art.35, da Lei Orgânica do Município de Mococa, faz publicar para conhecimento geral, o Projeto de Lei Complementar nº.023, de 12 de setembro de 2007, conforme segue anexo:

"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.
Altera a Lei Complementar nº. 57, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial 2 – ZR-2.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei Complementar nº./2007, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art.1º.- Fica alterada por prazo determinado, a Tabela Básica, Anexo I, da Lei Complementar nº.057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto à Zona Residencial 2 – ZR-2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Zona	Coef. Aprov.	Usos Permitidos	Recuos			Taxa de Ocupação		Testada Mínima (m²)	Área Mínima (m²)	Indicativo
			Frente	Fundos	Laterais	Res.	Com.			
ZR2	2	RU-RV C1-S1-I1	2	-	-	60	80	7,5	150	Residencial 2 (marom)

Art.2º.- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2008, findo este prazo, voltará ela a viger com a redação original.

Prefeitura Municipal de Mococa, 12 de setembro de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal"

Para que ninguém alegue desconhecimento e possa apresentar sugestões, publique-se o presente Edital pela Imprensa, bem como por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mocoça.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de setembro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 719 / 2007

PROCESSO Nº.719/2007.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.023/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de outubro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 07
Proc. 719 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 719/2007

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 023/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 10 / 2007.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 01 / 11 / 2007.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Ítalo Marcelino Siqueira

DATA DA NOMEAÇÃO: 29 / 10 / 2007.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 08
Proc. 719 / 2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 719/2007

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 023/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 10 / 2007.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 11 / 2007.

Relator

BAIRROS:- Residencial 2 (RES2)

Vila Cozzolino
Santa Clara
São José
Santa Rosa
Primavera
Paraíso
Jardim
Santa Cecília
Pacaembu
Jd. São Francisco
Vila Manfrim
Alvorada
Cohab I

365.4599

Fls. n.º 09
Proc. 719 / 2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.023/2007.**

INTERESSADO :- **PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA**

ASSUNTO :- Altera a Lei Complementar nº.057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial 2-ZR2.

RELATOR : - **Ítalo Maziero Júnior**

Visa o Projeto de Lei em análise alterar a Lei Complementar nº.057/2007, no sentido de reduzir a testada e área mínima de lotes para: 7,5m e 150 m², respectivamente.

O Projeto de Lei em apreço deve ser rejeitado, posto que contrário ao interesse público da maioria atingida pelo mesmo.

Os proprietários e possuidores de imóveis localizados na Zona Residencial Z-ZR2 têm direitos adquiridos em não ver tal zona proliferada por pequenos imóveis que desvalorizam os seus.

Com a aprovação da matéria ocorrerá os desmembramentos dos lotes de terrenos em 150m² cada, e ali, com certeza, serão construídas casas fora dos padrões das já existentes no local, desvalorizando os atuais imóveis e causando prejuízos aos seus proprietários.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Sendo assim, manifesto contrário ao Projeto de Lei Complementar nº.023/07.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2007.

Ítalo Maziero Júnior
Relator

Data supra de acordo com o relatório

Aloysio Taliberti Filho
Membro

APROVADO
Em 1ª Discussão por 8 Votos favoráveis e 2 Votos Contrários
Sessão 10 de Dezembro de 2007

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 11
Proc. 719/2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.023/2007.**

INTERESSADO :- **PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA**

ASSUNTO :- Altera a Lei Complementar nº.057, de 07 de novembro de 2000, em especial quanto às especificações dos lotes imobiliários localizados na Zona Residencial 2-ZR2.

MEMBRO : - **JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**

Na condição de membro da presente Comissão, manifesto favorável ao Projeto de Lei Complementar em apreço e, conseqüentemente, contrário ao parecer do ilustre relator Ítalo Maziero Júnior.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2007.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Membro

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 40ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO
DATA : 10 DE DEZEMBRO DE 2007.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.023/2007
TURNO :
PROCESSO : 719/2007.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO		/	
10	RONALDO CORRAINI		/	
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 8
Votos Contrários : 2
Ausentes : 0
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 13
Proc. 719/20

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Of. nº.1.149/2007-CM.

Mococa, 11 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 10828
Entrada em: 12/12/07
LUCIA S. MONACO

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que o Projeto de Lei Complementar nº.023/2007, encaminhado a consideração desta Casa, através do ofício nº.1.827/2007, foi rejeitado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 10 do corrente mês.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Aparecido Espanha
Prefeito Municipal
Mococa

dc